



OK

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA


PORTARIA Nº 1797 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

01

D I S P E N S A R, a partir de 13 de dezembro de 1990, MARIA HELENA OLIVEIRA LOIOLA, Auxiliar Judiciária, Classe ESPECIAL, Referência NI.35, da função de Supervisor-Assistente (Área de Medicamentos), do Serviço de Saúde, de acordo com o artigo 4º da Resolução 0012/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço Nº 02
de 31 de Janeiro de 91